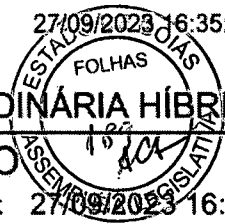


PROCESSOS 2022000134

- VETO



Turno: Veto

Início: 27/09/2023 16:31

Término: 27/09/2023 16:35

AUTOR - GOVERNADORIA

ASSUNTO - VETO

Parlamentar**Voto****Hora**

AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	16:34:24
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Secreto	16:32:37
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Secreto	16:33:20
ANTÔNIO GOMIDE (PT)	Secreto	16:34:24
BIA DE LIMA (PT)	Secreto	16:33:11
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	16:32:40
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	16:34:20
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	16:34:21
CLÉCIO ALVES (REP)	Secreto	16:31:54
CORONEL ADAILTON (SD)	Secreto	16:33:31
CRISTIANO GALINDO (SD)	Secreto	16:34:23
FRED RODRIGUES (DC)	Secreto	16:33:20
JAMIL CALIFE (PP)	Secreto	16:33:15
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Secreto	16:32:06
JULIO PINA (SD)	Secreto	16:32:58
KARLOS CABRAL (PSB)	Secreto	16:34:16
LINEU OLIMPIO (MDB)	Secreto	16:31:56
LUCAS CALIL (MDB)	Secreto	16:32:41
LUCAS DO VALE (MDB)	Secreto	16:32:40
MAJOR ARAÚJO (PL)	Secreto	16:33:09
MAURO RUBEM (PT)	Secreto	16:34:21
RICARDO QUIRINO (REP)	Secreto	16:32:29
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Secreto	16:34:35
VETER MARTINS (PAT)	Secreto	16:32:12
WAGNER CAMARGO NETO (SD)	Secreto	16:34:29

Totais: Sim: 23 Não:2

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



FRED RODRIGUES
1º Secretário em exercício

Página 1 de 1





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.124/P

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, **manteve os vetos parciais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **460**, de 21 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023; **95**, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em caso de acionamento indevido do atendimento do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Militar e dos demais serviços de emergência mantidos pelo Estado de Goiás; **323**, de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022; **70**, de 29 de março de 2022, que altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, e a Lei nº 21.239, de 12 de janeiro de 2022; **389**, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 e dá outras providências; **475**, de 19 de outubro de 2022, que altera a Lei nº 18.104, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, institui a nova Política Florestal do Estado de Goiás e dá outras providências; **492**, de 20 de outubro de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional; **495**, de 20 de outubro de 2022, que disciplina a realização de eventos esportivos no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- PRESIDENTE -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370037003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



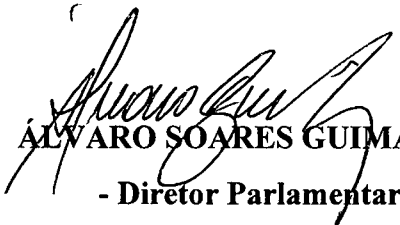


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 05 de outubro de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
- Diretor Parlamentar -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370037003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

